



PRIMEIRA MATRÍCULA – 2025/2026

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1º CICLO

De acordo com o despacho nº3640-A/2025, de 21 de março, informam-se os Senhores Encarregados de Educação que está aberto o período de matrículas para o **PRÉ-ESCOLAR** e de **1ª MATRÍCULA**, no **PRÉ-ESCOLAR** e no **1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**.

A matrícula deverá ser feita, via internet diretamente no Portal das Matrículas, portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Nas situações excecionais poderão recorrer à matrícula presencial a realizar nos serviços administrativos.

1. Matrícula Direta no Portal, entre 22 de abril e 31 de maio

No preenchimento direto no Portal das Matrículas recomendamos:

- **Que autorizem a utilização da foto do aluno**, para uso interno dos professores e do cartão do aluno;
- **Que autorizem o acesso aos dados da Segurança Social**, caso pretendam usufruir de apoio da Ação Social Escolar;
- **Que autorizem o acesso aos dados do Ministério da Saúde**, relativos à vacinação;
- **Que preencham as várias opções de escolas a frequentar;**
- **Declarem que pretendem frequentar AEC's** (fazer a inscrição no link da Câmara Municipal);
- **Que o comprovativo de morada a anexar seja o documento emitido pelo Portal das Finanças em nome do Encarregado de Educação.**

2. Matrícula Presencial

No sentido de tornar mais eficaz o processo e reduzir o tempo de espera, a **Matrícula Presencial** deverá ser feita com **Marcação Prévia**.

Esta processar-se-á nos Serviços Administrativos da escola Soeiro Pereira Gomes, sita na Estrada Nacional 248-3 nº 20. 2600-774 S.João dos Montes , às **TERÇAS e QUINTAS - FEIRAS, das 10H30 às 16H00**, com **MARCAÇÃO PRÉVIA**.

Marcações disponíveis:

- Pelo telefone **219518210 (das 9:45h às 16:30h)**,
- Pelo email matriculas2020@spg.edu.pt

Nesta situação, terão de se fazer acompanhar:

- do **Cartão de Cidadão** do **Aluno** e do **Encarregado de Educação**;
- **Declaração da Autoridade Tributária**, com a composição do agregado familiar
- **Comprovativo de morada** (se não estiver na declaração da Autoridade Tributária)
- **Declaração da Segurança Social**, se pretender usufruir de apoio da Ação Social Escolar

3. Refeições Escolares, Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, Escola a Tempo Inteiro – AAAF e CAF.

As inscrições e candidaturas serão efetuadas no link da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira: <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao>.

São João dos Montes, 11 de abril de 2025

A Diretora

Isabel Maria Alves Estevinha